

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO N.º **IND 6098 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 13 / 06 / 12
11317
Assessoria de Plenário

Sugere providências junto a NOVACAP que, promova a colocação de contêineres em todas as entre quadras da QNM de Ceilândia , região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP, a colocação de contêineres em todas as entre quadras da QNM de Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

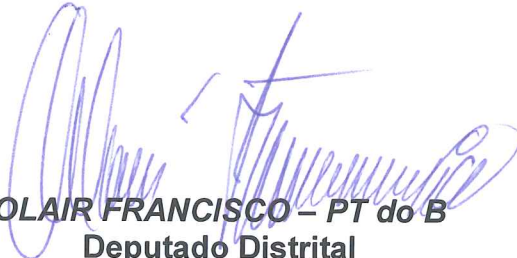
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida dos moradores de Ceilândia, principalmente a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixos nas proximidades de todas as quadras. A comunidade reclama do mau cheiro, já que os caminhões não estão conseguindo atender a demanda, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças.

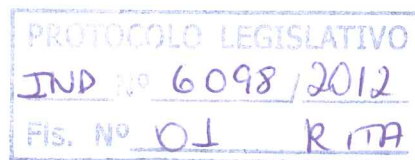
Os comerciantes e moradores das Quadras da QNN em Ceilândia estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis nessas áreas que se encontram sem a limpeza necessária.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CAS.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

